



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Definição de Consumidor na Jurisprudência do STJ
<b>Autor</b>	BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA
<b>Orientador</b>	CLAUDIA LIMA MARQUES

A pesquisa desenvolvida versa sobre a definição de consumidor na jurisprudência do STJ – Superior Tribunal de Justiça – e objetiva, principalmente, identificar qual interpretação vem se consolidando na jurisprudência daquele Tribunal a respeito da definição de consumidor prevista no Artigo 2º da Lei 8.078/90. Indaga-se que abrangência o STJ confere ao caso de aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Esta pesquisa parte do pressuposto de que as decisões mais recentes têm se fundamentado na Teoria Finalista Aprofundada. A metodologia do presente trabalho é quantitativa e qualitativa, com pesquisa bibliográfica doutrinária, pesquisa jurisprudencial e comparação de teorias e decisões. Na primeira parte da pesquisa serão analisadas as definições de consumidor contidas no Código de Defesa do Consumidor, bem como as teorias existentes a respeito do tema pesquisado. Na segunda parte, após a comparação das decisões pesquisadas, será apontada qual teoria adotada pelo STJ é majoritária. Os resultados parciais indicam que o STJ restringe a aplicação do Código de Defesa do Consumidor às relações em que, em um dos polos, figurem pessoas físicas ou jurídicas comprovadamente vulneráveis e destinatárias finais, fáticas e econômicas, do bem ou serviço, mas é útil analisar como essa posição modificou-se ao longo do tempo.